PROJETO DE LEI Nº. 97/2023
de 7 de agosto de 2023

"Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Botucatu para o período de 2025 a 2028".

Art. 1º Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Botucatu para o período de 2025 a 2028 ficam fixados em R$ 18.499,00 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais), R$ 9.910,17 (nove mil, novecentos e dez reais e dezessete centavos) mensais, e R$ 10.830,82 (dez mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos) mensais, respectivamente.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Poder Executivo, na forma da legislação legal vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver/ "Laurindo Ezidoro Jaqueta", 7 de agosto de 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Ver. ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente

Ver. ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
1ª Secretária

Ver. LUIZ AURÉLIO PAGANI
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 027S-071U-7640-0B0G - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

PROJETO DE LEI Nº. 97/2023
de 7 de agosto de 2023

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de fixar os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o mandato de 2025 a 2028, respectivamente, em R$18.499,00, R$ 9.910,17 e R$ 10.830,82 mensais.

A iniciativa da proposta é dos membros da Mesa Diretora conforme prevê o art. 51 da Lei Orgânica. A fixação deve ocorrer por lei, em cada legislatura, para vigorar na subsequente, observados os dispositivos constitucionais e o princípio da anterioridade.

Os valores ora fixados permanecem os mesmos da última fixação em 2019, estando em vigor sem a aplicação de qualquer revisão, e continuarão a ser percebidos pelos agentes políticos da próxima legislatura, no período de 2025 a 2028, exceção feita no caso de Secretário Municipal que foi aplicada revisão geral anual em maio de 2023. Assim, não há que se falar em impacto orçamentário, pois não acarretará aumento de despesas ao Poder Executivo.

Outrossim, oportuno consignar que os subsídios pagos aos agentes políticos em Botucatu são bem abaixo daqueles fixados em outros municípios do mesmo porte.

Plenário Ver/ "Laurindo Ezidoro Jaqueta", 7 de agosto de 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Ver. ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente

Ver. ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
1ª Secretária

Ver. LUIZ AURÉLIO PAGANI
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 027S-071U-7640-0B0G - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=027S071U76400B0G, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 027S-071U-7640-0B0G

ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Vereador - Presidente
Assinado em 07/08/2023, às 16:00:59

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
Vereador - 1º Secretária
Assinado em 07/08/2023, às 17:25:34

LUIZ AURELIO PAGANI
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 07/08/2023, às 23:22:28

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 027S-071U-7640-0B0G - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar